



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Senhor

Agner Daniel da Silva Poquiviqui

Administrador do Centro de Processamento de Dados

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DO TIPO ENGENHEIRO AGRÔNOMO PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES, ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS, ATENDIMENTOS DE EXTENSÃO RURAL (ATER) E DEMAIS DEMANDAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS.

Em caráter de transparência, informo a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para a Contratação de Empresa para serviço de assessoria para serviços técnicos especializados, do tipo engenheiro agrônomo para a realização de projetos aos pequenos agricultores, acompanhamento de programas, atendimentos de extensão rural (ATER) e demais demandas que se façam necessárias., objeto do Processo Administrativo nº 003/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 07.001 Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária
CLASSIFICAÇÃO: 20.608.2015.2189 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR
NATUREZA DA DESPESA: 115 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

Declaro ainda, para os devidos fins, que não será realizado bloqueio orçamentário imediato destinada à tal contratação, será apresentado declaração de disponibilidade emitida pelo setor de contabilidade do município, demonstrando a existência da rubrica.

Considerando o caráter da contratação, realizada com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o empenho será efetivado de forma postergada, mediante a emissão de Solicitação de Fornecimento (SF). Tal procedimento observa o princípio do planejamento e da eficiência administrativa, evitando a imobilização desnecessária de recursos orçamentários, sendo que as despesas somente serão empenhadas na medida em que houver a efetiva solicitação de fornecimento e disponibilidade orçamentária, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

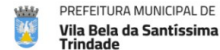
Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 16 de Julho de 2026

Edclay Lopes Coelho





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA N° 402/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 33546118-8728-4a4a-9a73-ac5b237e92b8

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Edclay Lopes Coelho

CPF: 901.XXX.XXX-68

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 16/07/2026 11:56:33 (GMT-03:00)